**EDITAL Nº 49/2022**

**Referente ao processo seletivo simplificado nº 01/2021**

**CONVOCA APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI,** Prefeito Municipal de Engenho Velho – RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, de acordo com Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a LEI MUNICIPAL N.º 1026/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, e de acordo com o edital de processo seletivo simplificado nº 01/2021, resolve, **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada para assumir o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTI;**

**- MARILETE PESCADOR DOS SANTOS – Classificada em 3º lugar.**

A candidata convocada deverá comparecer ao Departamento de Pessoal do Município no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, **comprovando o atendimento das condições de contratação** previstas no item 30 ao item 30.1.6 do referido Edital, conforme segue:

**30.1.1** Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

**30.1.2** Ter idade mínima de 18 anos até a data da contratação;

**30.1.3** Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

**30.1.4** Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

**30.1.5 Ter nível de escolaridade mínima exigida neste edital para o cargo concorrido ou declaração de próprio punho que é alfabetizado, e aprovado no referido certame**.

**30.1.6** Apresentar declaração de bens.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO - RS, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

DIEGO M. BERGAMASCHI

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA

LAERCIO LAMONATTO

Agente Municipal